



DELIBERAÇÃO Nº 18/2017 – CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor - CD, reunido extraordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 31 de agosto de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 86 a 95, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por:

1. Aprovar a decisão *ad referendum* do Presidente de autorizar a instauração de processo de licitação para contratação do Planejamento Estratégico e Habitação de Interesse Social, oriundo da CTEC/SC;
2. Aprovar a instauração de processo administrativo visando a prorrogação do contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por mais 06 (seis) meses, a pedido da Gerência Administrativa;
3. Aprovar a instauração de processo administrativo para a realização de aditivo ao contrato de reforma da sala térrea da GERTEC do CAU/SC, firmado com a empresa Litoral Construtora e Incorporadora, a pedido do Assessor Ricardo de Freitas e Gerente Técnica Fernanda Menezes, os quais encaminharão à GERAD a motivação e manifestação dos Arquitetos e Urbanistas autores do projeto;
4. Aprovar a instauração de processo administrativo visando a contratação ou locação de espaço para os Postos Regionais de Fiscalização das cidades de Chapecó, Blumenau, Joinville e Criciúma, tendo prioridade os locais *co-working*, nos termos da Deliberação Plenária nº 153/2017, a pedido da Gerência Técnica e Gerência Administrativa.

Luiz Alberto de Souza
Presidente

Giovani Bonetti
Vice-Presidente

Leonardo Henrique Dantas
Diretor Financeiro